

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 214 / 2020 De 29 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a RÚBIA DE OLIVEIRA DOURADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) RÚBIA DE OLIVEIRA DOURADO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 01.07.20 a 30.09.20, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de junho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 215 / 2020 De 29 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Babthan Gonçalves Carneiro	Aux. Serviços Gerais	Saúde	01.07.20 a 30.07.20	27.07.18 a 27.07.19
2.	Fabrizio Carvalho Almeida	Eletricista	Infra-Estrutura	01.07.20 a 30.07.20	10.10.17 a 10.10.18
3.	Odair Alves Rocha	Vigilante	Educação	01.07.20 a 31.08.20	20.10.16 a 20.10.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de junho de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 216 / 2020 De 30 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Fabisia Carlos de Abreu	Enfermeira	Saúde	06.07.20 a 05.09.20	28.01.18 a 28.01.20
2.	Pedro Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	06.07.20 a 05.08.20	22.07.18 a 22.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de junho de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 217 / 2020 De 30 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a NEMÉSIO NUNES DE AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) NEMÉSIO NUNES DE AMORIM, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 08.07.20 a 08.10.20, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de junho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 218/ 2020 De 01 de julho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) GLEIDE DIAS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) GLEIDE DIAS DE SOUZA, ocupante do Cargo de COZINHEIRA, no período de 06.07.20 a 05.09.20 referente ao período aquisitivo de 27.04.18 a 27.04.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 218 “A” / 2020 De 01 de julho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ILDONETE RODRIGUES BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ILDONETE RODRIGUES BARRETO**, ocupante do cargo de **AUX. OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Saúde**, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **13.07.20 a 13.10.20**, sendo que 01 (um) mês se refere ao decênio de **01.08.07 a 01.08.17**, e os outros 02 (dois) meses se referem ao decênio de **01.08.97 a 01.08.07**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 219 / 2020 De 06 de julho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Alezander S. Felix Tarrão	Digitador	Saúde	13.07.20 a 12.08.20	04.04.18 a 04.04.19
2.	Andréia Guedes de Oliveira	Téc. Enfermagem	Saúde	13.07.20 a 12.09.20	16.04.18 a 16.04.20
3.	Hugo Pereira de Carvalho	Coordenador de Prog. Governamental (Bolsa Família)	Desenvolvimento Social	15.07.20 a 14.08.20	30.04.18 a 30.04.19
4.	João Vieira Neto	Gari	Infra-Estrutura	15.07.20 a 14.08.20	04.05.19 a 04.05.20
5.	Maria Neci da Silva	Gari	Infra-Estrutura	15.07.20 a 14.08.20	09.07.19 a 09.07.20
6.	Odeilson Queiroz da Silva	Gerente do Dpto de Contabilidade	Administração	13.07.20 a 12.09.20	26.06.19 a 26.06.20
7.	Rimenes Ferreira da Costa	Digitador	Saúde	13.07.20 a 12.08.20	22.07.18 a 22.07.19
8.	Valter Pereira Araújo	Motorista	Infra-Estrutura	13.07.20 a 12.08.20	26.10.18 a 26.10.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 237 / 2020 De 23 de julho de 2020.

“Prorroga prazo para pagamento de IPTU referente ao ano de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada em razão da COVID-19, em que impactou decisivamente na vida econômica do povo centralense;

CONSIDERANDO que o Município de Central reconheceu, conforme Decreto nº 074/2020, estado de calamidade pública em todo o território da municipalidade;

CONSIDERANDO que a gestão pública municipal tem envidado esforços, em todas as searas, para aplacar as consequências decorrentes dos efeitos causados pela COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2020, os prazos para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br